



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 033/2024, para a Contratação de Serviço de Locação *Built to Suit – BTS* de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade e **AUTORIZO** a contratação a ser realizada com a **Sra. Tatiane Bianchini Dall Agnol**, portadora do CPF nº 916.989.791-34, referente ao imóvel situado no endereço Avenida Rio Branco, nº 978, Centro - Ipiranga do Norte-MT, objeto de matrícula nº 37.512, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT, nos termos descritos na **Inexigibilidade nº 008/2024 - CMIN**, com valor correspondente a **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais** para a locação do imóvel, por um período de 12 (doze) meses, totalizando assim o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), e referente as adaptações oriundas do modelo de locação *Built to Suit – BTS*, pelo valor total de R\$ 114.201,35 (cento e quatorze mil duzentos e um reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 26 de setembro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte